



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 101/DF-CMX XINGUARA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação do Vereador **SÉRGIO REIS DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias, no valor individual de R\$1.032,95 (Mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.098,85 (três mil noventa e oito mil reais e oitenta e cinco centavos) ao vereador **SÉRGIO REIS DOS SANTOS** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de 15, 16, 17 e 18/09/2025. Participará de uma reunião com O Deputado Estadual FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO – MDB – PA e com o Secretario de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca (SEDAP) GIOVANNI QUEIROZ, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (presidente da – ALEPA) com o objetivo de buscar recursos para o Município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 12 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente